

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 220/1984 de 16 de Outubro

Considerando que a Empresa Regional de Parques Industriais, EP, abreviadamente designada por ERPIEP foi criada pelo Decreto Regional n.º 11/81/A de 8 de Julho tendo como objectivo a organização, instalação e gestão de parques e loteamentos industriais;;

Considerando os compromissos já assumidos para a construção do Parque Industrial de S.Miguel cujas obras se encontram em curso;

Considerando que já foi adjudicado o projecto de terraplanagens, infra-estruturas e loteamento da Zona Franca;

Considerando que estão em curso negociações para a aquisição dos terrenos destinados ao Parque Industrial da Terceira;

O Governo, reunido em Conselho resolve:

— Autorizar a transferência para a ERPI-EP da importância de 50 000 000\$00 (cinquenta milhões de escudos) do Cap. 40, C.E. 55.00 do Programa 34 do Plano, a integrar no capital estatutário da referida Empresa.

Aprovada em Conselho do Governo, em 27 de Setembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional,
João Bosco Mota Amaral.